



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 155/2023-GAB/PMA. Afuá-Pa, 24 de fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019/2023,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **CLARICIA DAIANE DIAS LEITAO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01/03/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 01/07/2023 a 30/08/2023, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Afuá – Pa, em 24 de fevereiro de 2023.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMAO
Secretária Municipal de Educação

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 24/02/2023

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04